

**Conselho da Comunidade da Comarca de Cândido de Abreu - PR**  
**Núcleo da Paz**

**PROJETO AGENTES TRANSFORMADORES - AMPLIANDO O ACESSO AOS  
DIREITOS FUNDAMENTAIS**

**Cândido de Abreu/PR**

**2024**

## SUMÁRIO

ASSUNTO	PAG
<b>1.IDENTIFICAÇÃO</b>	4
1.1.Resumo do projeto	5
1.2. Justificativa	6
<b>2.CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	8
2.1. O que é a sua organização?	8
2.2. Em que realidade o projeto vai atuar?	11
2.3. Quais serão os participantes do projeto?	11
<b>3.OBJETIVOS</b>	12
3.1. Objetivo geral	12
3.2. Objetivos específicos	12
3.3. Ações a serem realizadas	12
3.4. Resultados esperados	12
<b>4. METODOLOGIA</b>	14
<b>5. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO</b>	14
<b>6. CRONOGRAMA</b>	16
<b>7. RECURSOS FINANCEIROS</b>	17
7.1. Orçamento resumido	
<b>8. AVALIAÇÃO</b>	18
<b>9. REFERÊNCIAS</b>	19

## IDENTIFICAÇÃO

### NOME DO PROJETO

Projeto Agentes Transformadores: ampliando o acesso aos direitos fundamentais

### DADOS DA ENTIDADE

ENDEREÇO: Av. Visconde Charles de Laguiche, nº 795 - Centro

FONES: (93) 9 9638-0047

CNPJ: 07.758.024/0001-53

DADOS BANCÁRIOS:

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Sueli Tomoko Ando

ENDEREÇO:

FONES:

RG:

CPF:

E-MAIL:

Nº DE NOTICIADOS ATENDIDOS NOS ÚLTIMOS SEIS MESES:

### PÚBLICO ALVO (MARQUE X NO QUADRINHO)

	Família
	Criança e Adolescente
	Idosos
	Pessoas com Deficiência
X	Outros: pessoas em vulnerabilidade social

### TEMAS TRANSVERSAIS DO PROJETO (MARQUE X NO QUADRINHO)

	Lazer
	Esportes
X	Saúde
X	Educação
X	Inclusão
X	Qualidade de vida
X	Geração de trabalho e renda

	<b>Meio Ambiente</b>
<b>X</b>	<b>Outros: Segurança Pública</b>

## 1. RESUMO DO PROJETO

Trata-se de um projeto de iniciativa do Conselho da Comunidade da Comarca de Cândido de Abreu-PR em articulação com outras entidades do município, sendo essas o Núcleo da Paz e a Rede de Proteção à Violência Contra Crianças e Adolescentes, ambas vinculadas à Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu-PR, que visa o enfrentamento de problemas relacionados às violações de direitos fundamentais e à desinformação das pessoas do interior do Município de Cândido de Abreu.

O projeto “Agentes Transformadores” tem como objetivo capacitar voluntários residentes em áreas remotas do município sobre os direitos fundamentais e a identificação de violações de direitos, além de fornecer orientação sobre como procurar ajuda em caso de violação de direitos. Essa iniciativa se faz necessária devido à dificuldade de acesso aos serviços públicos, como policiais e orientações jurídicas nessas regiões, onde muitos residentes não têm conhecimento sobre seus direitos ou recursos disponíveis para buscar assistência em situações de violência ou violação de quaisquer direitos inerentes ao ser humano.

O projeto tem caráter instrutivo e preventivo, que visa não apenas capacitar os voluntários, mas também fortalecer a comunidade, promovendo o empoderamento, fortalecendo a segurança pública e a conscientização sobre direitos e deveres humanos. Espera-se que, com o conhecimento adquirido, os voluntários atuem como agentes de referência em suas comunidades, sendo um disseminador de conhecimentos, ajudando a proteger e promover os direitos fundamentais de todos os residentes, especialmente daqueles em situações vulneráveis.

A formação dos Agentes, ocorrerá a partir da realização de um curso preparatório na sede do município, por profissionais voluntários atuantes no ramo jurídico, da saúde e da assistência social, onde ministrarão workshops e palestras educativas, fornecendo informações claras e acessíveis sobre Direitos Humanos, legislação e protocolos para a realização de denúncias perante situações de violação de direitos.

O projeto irá se organizar a partir de duas etapas. Na primeira etapa, ocorrerá a divulgação do curso, inscrições e seleção, e, posteriormente, a realização do curso para metade das localidades do município, ofertando-se 20 vagas que serão distribuídas entre os inscritos. Na

segunda etapa, ocorrerão estas mesmas ações, porém, ofertadas para a outra metade das localidades do município, também contando com 20 vagas, somando-se, no total, 40 vagas.

Os pré-requisitos para participar do projeto são: maiores de 18 (dezoito) anos de idade, preferencialmente uma pessoa por localidade do município, em situação de vulnerabilidade, com um bom histórico de boa convivência e conduta. O curso terá duração de 03 (três) meses, com aulas e palestras de forma presencial a cada 15 (quinze) dias, com duração de 05 (cinco) horas, mais atividades assíncronas. Ao término dos 03 (três) meses será entregue o certificado de 40h e o título de “Agentes Transformadores”.

Ciente da dificuldade de locomoção das pessoas do interior do município para as aulas presenciais na sede da Cidade, será oferecido uma bolsa de estudo aos participantes, no importe de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês, como uma forma de incentivo e ajuda de custo.

Ao final do projeto, espera-se que haja uma rede sólida de voluntários bem informados e engajados, prontos para apoiar suas comunidades na defesa dos direitos humanos e na busca por justiça e bem-estar para todos.

## 1.2. JUSTIFICATIVA

A implementação deste projeto se fundamenta na necessidade urgente de fornecer acesso à informação e capacitação para residentes em áreas remotas do município, visto que o município de Cândido de Abreu, a partir do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), foi caracterizado enquanto um município predominantemente rural, contendo uma média de 16.655 habitantes, sendo 4.752 pertencentes à zona urbana e 11.903 pertencentes à zona rural, e, por mais que se configure enquanto um município de pequeno porte, levando em consideração seu índice populacional, sua área territorial é extensa, ocupando a 17ª colocação no quesito amplitude territorial entre os 399 municípios paranaenses.

Nas regiões mais afastadas, a ausência de delegacias, fóruns e a falta de compreensão sobre violações de direitos fundamentais humanos criam uma lacuna significativa na proteção e promoção dos direitos fundamentais.

Em muitas dessas comunidades, a falta de conhecimento sobre direitos básicos, leis e procedimentos legais, deixa os residentes vulneráveis a abusos, como trabalho infantil, abuso

sexual, violência psicológica, ameaças, violência domésticas, discriminação e negligência. Além disso, a ausência de serviços de assistência e proteção jurídica torna ainda mais difícil para aqueles que sofrem violações de direitos buscar ajuda ou reparação.

Portanto, a oferta do curso preparatório “agentes transformadores” apresenta-se enquanto uma estratégia de enfrentamento às dificuldades que alguns cidadãos podem ter para acessar os equipamentos de Segurança Pública na zona urbana. A falta de delegacias e fóruns não deve ser uma barreira para a proteção dos direitos humanos. Capacitar voluntários para serem agentes de mudança em suas próprias comunidades é uma abordagem eficaz e sustentável para preencher essa lacuna.

Com os Agentes Transformadores capacitados por profissionais atuantes no ramo Jurídico, Saúde e Assistência Social, podem fornecer às comunidades do interior o conhecimento necessário para identificar violações de direitos e buscar assistência adequada.

Ao aumentar a conscientização sobre direitos humanos e fornecer orientação prática sobre como agir em caso de violação, este projeto visa fortalecer as comunidades do interior, promovendo a justiça e a igualdade para todos os seus membros.

Dessa forma, a justificativa para este projeto é clara: garantir que mesmo nas áreas mais remotas, todos tenham acesso aos seus direitos fundamentais e meios de buscar ajuda e justiça em caso de violação.

Em relação à proposta da oferta de uma bolsa de estudos aos participantes do curso, frisamos que está se caracteriza enquanto um incentivo no que diz respeito à promoção de autonomia, além de ser uma forma de possibilitar o acesso ao transporte, pois, devido à distância entre a zona urbana e a zona rural, pode-se haver dificuldade de locomoção.

A bolsa não inclui alimentação. A alimentação será oferecida pelo projeto na sede onde as aulas ocorrerão. A bolsa destina-se a auxiliar na locomoção dos estudantes de suas residências até o local das aulas e o excedente como incentivo de estudo.

O critério adotado por este Conselho para o valor da bolsa baseia-se na distância da moradia do participante do projeto a sede do município, visto que não há disponibilidade de transporte público da zona rural até a zona urbana, fazendo com que os interessados precisem se deslocar através de soluções particulares, exigindo um custo financeiro.

Os estudantes residentes na Zona Sul da comarca de Cândido de Abreu receberão uma bolsa no valor de R\$ 400,00, uma vez que essa é uma área de difícil acesso, com população carente, onde é de conhecimento popular que muitos moradores pagam até R\$ 250,00 de frete para se

deslocarem até a cidade, somente uma vez por mês para fazer compras e atender outras necessidades, como quitar dívidas, médicos, receber pagamentos, adquirir remédios etc.

Dada a dificuldade em calcular o valor da bolsa de estudos de maneira localizada, adotamos uma abordagem baseada na quilometragem percorrida. Desta quantia, deduzimos os custos de deslocamento até o local de realização das aulas e destinamos o valor residual como incentivo ao estudo.

Com base nisso, os valores das bolsas foram estipulados da seguinte forma:

- Residência de até 80 km da sede do município: R\$ 400,00 mensais;
- Residência de até 50 km da sede do município: R\$ 300,00 mensais;
- Residência de até 30 km da sede do município: R\$ 200,00 mensais.

O projeto tem a pretensão de atender 35 alunos. Como não é possível determinar antes da inscrição se o candidato fará jus a uma bolsa de R\$ 200, R\$ 300 ou R\$ 400, o orçamento foi planejado considerando o valor mais alto de bolsa, R\$ 400. Visto que haverá três encontros presenciais, o total por aluno é de R\$ 1.200. Portanto, com 35 alunos, o orçamento total é de R\$ 42.000,00. No entanto, este valor presume que todos os alunos serão beneficiados com a bolsa de valor máximo, o que não ocorrerá na prática.

O orçamento de R\$ 7.000,00 para alimentação do projeto foi planejado considerando a volatilidade dos preços dos alimentos no mercado. Considerou-se a possibilidade de inflação e ajustou o orçamento para refletir essas mudanças, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficaz. Sendo a decisão final a opção que oferecer o melhor custo – benefícios. Este orçamento será destinado à compra do coffee-Break o qual vai ser ofertado durante a realização do curso.

Demais esclarecimentos referentes aos pagamentos:

A bolsa de estudo deve ser paga antes de cada aula mensal. Isso garantirá que os alunos possam usar os recursos para se deslocar ao local das aulas sem dificuldades financeiras. Dessa forma, eles terão certeza de que os fundos necessários estarão disponíveis para cobrir os custos de locomoção e outras necessidades associadas à participação nas aulas.

Informações sobre o Desligamento:

O desligamento por não participação nas aulas ocorrerá na primeira ausência, caso a justificativa apresentada não seja considerada aceitável. Contudo, no dia da inscrição, os interessados serão informados de que, para permanecerem no projeto em caso de falta, deverão apresentar um documento que comprove a sua incapacidade. As justificativas aceitas

incluem: falecimento de familiar próximo, consultas médicas e chuvas intensas. Se a justificativa for válida, serão aplicadas atividades compensatórias para a aula perdida.

Os interessados também serão informados de que, em caso de desligamento, os valores já pagos a título de bolsa deverão ser ressarcidos. Isso visa evitar complicações e garantir que os recursos do programa sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

Como condição para recebimento da bolsa, o beneficiário deverá assinar um Termo de Compromisso, no qual se compromete a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no projeto.

Caso ocorra falta injustificada, o beneficiário deverá se comprometer a ressarcir integralmente o valor da bolsa recebida, conforme estabelecido no Termo de Compromisso (modelo em anexo). Aqueles que não reembolsarem o valor integral da bolsa serão submetidos às ações civis previstas em lei para cobrança, uma vez que, sendo dinheiro público, é necessário prestar contas.

No momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

## 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO

### 2.1. O que é a sua organização?

O projeto “agentes transformadores” irá se organizar a partir de duas etapas. Na primeira etapa, ocorrerá a divulgação do curso, inscrições e seleção, e, posteriormente, a realização do curso para metade das localidades do município, ofertando-se 20 vagas que serão distribuídas entre os inscritos. Na segunda etapa, ocorrerão estas mesmas ações, porém, ofertadas para a outra metade das localidades do município, também contando com 20 vagas.

Optou-se por esta divisão devido a grande quantidade de localidades existentes no município, somando em 42 além da sede, conforme consta no Anexo I. As etapas do curso foram divididas a partir da área sul e área norte. Assim, com a divisão, os conteúdos ofertados no curso poderão ser ministrados de uma maneira mais efetiva.

O curso será realizado em uma área comum, na sede do município, cedida por uma das instituições que fazem parte da equipe do projeto. Ressalta-se a importância de que o curso ocorra em uma área comum com a presença de todos os participantes, para que haja troca de experiências entre eles, enriquecendo, desta forma, o contexto de aprendizado.

As etapas serão distribuídas da seguinte forma:

#### **Comunidades participantes:**

1ª etapa:

- Sede;
- Aldeia Indígena;
- Assentamento Terra e Vida;
- Três Bicos;
- Serra da Mesa;
- Serra da Laranjeira;
- Areião;
- Areiãozinho;
- Barra da Vergonha;
- Boa Vista;
- São Jorge;
- Linha São Pedro;
- Serra da Prata;
- Apucarantina;

- Bairro dos Arrudas;
- Tereza Cristina;
- Saltinho;
- Água Sulfurosa;
- Imbuia;
- Pinhalzinho.

2ª etapa:

- Palmital I e Palmital II;
- Palmital III e Bairro do Cirino;
- Ubazinho I e Ubazinho II;
- Rio do Baile;
- Alto Rio Baile;
- Capinzal;
- Santo Antônio, Funil;
- Assentamento Ilha da Flores;
- Bairro dos Correias;
- Bairro dos Limas;
- Serra Paulista;
- Xaxim;
- Jacaré;
- Linha Ivaí;
- São José;
- Parizinho;
- São Jorge;
- Escola da Lúcia;
- Volta Fria;
- Assentamento 19 de junho;
- Marumbi, Lageado;
- Bairro dos Rosa;
- Torre Branca;
- Gleba G;
- Barra Grande;
- Rio do Tigre;

- Sabugueiro I e Sabugueiro II;
- Assentamento Vale da Conquista;
- Rio do Leão;
- Jacutinga.

### **Inscrições e seleção:**

As inscrições poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e entregues no Fórum, Delegacia de Polícia Civil e Secretaria de Assistência Social. Caso ultrapasse o número de 20 inscrições, sendo esse o número de vagas ofertadas por etapa, o critério de seleção será a realização de entrevistas com os inscritos, que acontecerá nas dependências do Fórum da Comarca de Cândido de Abreu com as funcionárias do Conselho da Comunidade.

Nas entrevistas, serão avaliados os índices de vulnerabilidade social de cada sujeito inscrito, visto que estes critérios serão uma influência à participação do curso, além das intenções do sujeito para a realização desta atividade.

Na 1ª etapa as inscrições e seleção ocorrerão em julho de 2024, e na 2ª etapa no mês de fevereiro de 2025.

### **Organização do curso:**

O curso será organizado a partir de aulas teóricas com tutores voluntários especialistas no tema de cada módulo. As aulas terão carga horária de 5 horas e ocorrerão em frequência quinzenal durante o período de três meses, somando assim um total de 6 aulas e 30 horas de aula, além de 10 horas de atividades assíncronas que serão distribuídas entre os dias em que não haverá aulas ministradas.

As aulas serão divididas em 06 módulos:

Módulo I: Direitos Humanos;

Módulo II: Direitos das Famílias;

Módulo III: Fluxo de atendimento a crianças e adolescentes;

Módulo IV: Direito Trabalhista e Previdência/Proteção Social;

Módulo V: Vigilância em Saúde e Saúde Mental;

Módulo VI: Polícia Civil do Paraná (PCPR) na comunidade - Palestra aberta à comunidade.

Após a realização dos 06 módulos, os participantes que estiverem de acordo com os critérios de avaliação passarão pela cerimônia de encerramento/formatura e receberão uma certificação

de realização do curso declarada por meio do Conselho da Comunidade, sendo nomeados como agentes transformadores.

Na 1ª etapa o curso será realizado entre os meses de agosto e outubro de 2024, e na 2ª etapa o curso será realizado entre os meses de março e maio de 2025.

### **Critérios de avaliação:**

Para que a pessoa inscrita obtenha o recebimento da bolsa de estudo e a certificação de Agente Transformador, deverá frequentar e participar de todos os módulos ofertados durante o curso. A não frequência nas aulas acarretará no desligamento do participante e suspensão da bolsa de estudos.

### **2.2 Em que realidade o projeto vai atuar?**

O projeto atuará pautando-se diretamente na realidade social e territorial do município de Cândido de Abreu-PR, considerando-se que, através do projeto, será possível capacitar sujeitos que serão figuras de referência para a orientação acerca da garantia de direitos, principalmente em localidades onde há difícil acesso aos equipamentos de Segurança Pública.

### **2.3. Quais serão os participantes do Projeto? Descrição do público-alvo.**

Participarão do projeto um total de 40 pessoas, 20 na primeira etapa, que acontecerá entre julho e outubro de 2024, e 20 na segunda etapa, que acontecerá entre fevereiro e maio de 2025, sendo divididas entre as comunidades que compõem toda a faixa territorial do município.

Para a seleção dos inscritos, haverá critérios de prioridade para inclusão de sujeitos que pertençam a determinados marcadores sociais que possam estar ligados a condições de vulnerabilidade: pessoas negras, indígenas, mulheres, LGBTQIA+ e baixa renda.

### 3 – OBJETIVOS

<b>Objetivo Geral (3.1)</b>		
<p>Formar “agentes transformadores” para atuar nos territórios, a fim de orientar membros das comunidades a respeito da garantia e manutenção de direitos fundamentais e na mediação de conflitos, tendo caráter instrutivo e emancipatório.</p>		
<b>Objetivo Específico (3.2)</b>	<b>Ação (3.3)</b>	<b>Resultados esperados (3.4)</b>
<p>Proporcionar espaços de acolhida, promovendo participação popular;</p>	<p>Captação de participantes, por meio de divulgação pelos serviços socioassistenciais ligados às políticas públicas do município e outros meios de comunicação;</p>	<p>Trocas de experiência entre os participantes do grupo, incentivando o conhecimento expansivo dos territórios;</p>
<p>Fomentar autoconhecimento, troca de experiência e conhecimento expansivo de território;</p>	<p>Realização do período de inscrições;</p>	<p>Formação de agentes capacitados para acolher e instruir sujeitos de sua comunidade acerca de questões que envolvem a promoção e garantia de direitos fundamentais, sendo uma ponte entre a comunidade e os serviços de Segurança Pública disponíveis;</p>
<p>Informar os participantes a respeito dos direitos fundamentais preconizados na Constituição de 1988;</p>	<p>Realização de entrevistas, caso o número de inscritos seja excedente a 20 em cada etapa;</p>	<p>Fortalecimento de vínculo comunitário;</p>

Fomentar a busca por novos conhecimentos, ensejando na estratégia de planejamento e construção do futuro, no que concerne a vida pessoal e profissional;	Realização do curso através das aulas quinzenais, sendo de agosto a outubro na 1ª etapa, e de março a maio na 2ª etapa;	Incentivo à promoção de autonomia e perspectiva de futuro para os agentes formados.
Promover estratégias de resolução de conflitos familiares e comunitários.	Repasse do incentivo financeiro, por meio das bolsas de estudo, nos referidos meses em que o curso estará em andamento;	
	Encerramento da capacitação, através de um evento de entrega de certificado aos participantes, formalizando a realização do curso e concedendo o título de “agentes transformadores” aos participantes.	

#### 4. METODOLOGIA

O projeto será pautado na realização de um curso de capacitação dos chamados “agentes transformadores”, através de aulas expositivas com carga horária de 5h cada, mais atividades assíncronas nas semanas em que não haverá aulas presenciais. As aulas serão ministradas por tutores especializados, que abordarão temáticas variadas e discussões dirigidas;

Cada aula será equivalente a um módulo e será ministrada por um tutor voluntário e especialista no tema, somando-se um total de seis módulos ao longo do curso;

Os módulos atravessarão temáticas ligadas ao Direito, Psicologia, Saúde Coletiva e área afins;

Os módulos terão como tema:

I - Direitos Humanos;

II - Direitos das Famílias;

III - Fluxo de atendimento a crianças e adolescentes;

IV - Direito Trabalhista e Previdência/Proteção Social;

V - Vigilância em Saúde e Saúde Mental;

VI- Palestra aberta: PCPR na comunidade.

#### 5. Composição da equipe do Projeto

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Tipo do vínculo	Carga horária semanal
Daniela Cecilia Grisoski	Realizar as entrevistas/seleção; Organizar as aulas; Avaliar o desenvolvimento das atividades.	Psicologia	Voluntário	04h
Silmara Coelho Rodrigues	Realizar as entrevistas/seleção; Organizar as aulas; Avaliar o desenvolvimento das atividades.	Direito	Voluntário	04h

Larissa Estevão Romanichen	Auxiliar na divulgação do projeto; Auxiliar na elaboração das atividades; Avaliar o desenvolvimento das atividades.	Farmácia	Voluntário	04h
Kemelly	Auxiliar na elaboração das atividades; Ministrar módulos das aulas; Avaliar o desenvolvimento das atividades.	Direito	Voluntário	04h

## 6 - CRONOGRAMA

Objetivos específicos	Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Captação de inscritos 1ª e 2ª Etapa	Inscrições/seleção	X 07/24							X 2/25				
Aquisição de conhecimento 1ª e 2ª Etapa	Realização do Curso		X 8/24	X 9/24	X 10/24					X 3/25	X 4/25	X 5/25	
Formação dos agentes transformadores 1ª e 2ª Etapa	Encerramento/formatura					X 11/24							X 6/25

## 7 – RECURSOS FINANCEIROS


### 6.1. Orçamento descritivo. Anexar três orçamentos de empresas com CNPJ ativo.

#### Orçamento

Devido à dificuldade de locomoção do interior para a Cidade, onde ocorrerá as aulas presenciais, será oferecido uma bolsa de estudo aos participantes, no importe de R\$1.200,00 (mil e duzentos) por mês, como uma forma de incentivo e ajuda de custo.

Gastos	total		
Incentivo de estudo			

Recurso	Valor do Investimento (em R\$)
Incentivo de Estudo, para colaborar com a locomoção dos Estudantes do interior para a capacitação presencial na sede de Cândido de Abreu, sendo	R\$ 48.000,00
Lanches – (Salgados – água – refrigerante)	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.00,00</b>



Atendendo ao Processo de Disponibilização de Recursos Edital nº 001/2024, o Conselho da Comunidade da Comarca de Cândido de Abreu, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende obter os recurso no valor do orçamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização do “Projeto Agentes Transformadores: ampliando o acesso aos direitos fundamentais” que, conforme consta detalhadamente no presente documento, relaciona-se aos temas prevenção e promoção de direitos à população, em interface à Segurança Pública.

Além do mais, de acordo com o Artigo VIII da Lei nº13.204 de 2015, que firma o estabelecimento de parcerias voluntárias, envolvendo ou não recursos financeiros, entre administração pública e as organizações da sociedade civil, consta-se que, caso haja necessidade, poderá haver transferências de recursos financeiros por meio da atual gestão pública municipal, para a composição dos materiais necessários ao andamento do referido Projeto, os quais poderão ser repassados pelas entidades voluntárias ao projeto, sendo estas o Núcleo da Paz e a Rede de Proteção à Violência Contra Crianças e Adolescentes, ambas vinculadas à Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR.

## 8 – AVALIAÇÃO

Descreva como se dará o processo de avaliação do projeto tendo em vista os objetivos propostos.

### Matriz da avaliação processual

Objetivo específico	Avaliação
Inscrição/seleção	Será avaliada a efetividade da divulgação do projeto a partir do número de sujeitos inscritos e que apresentem interesse na realização da formação de “agentes transformadores”.
Realização do curso de formação “Agentes Transformadores”	A efetividade do curso será avaliada através da análise da frequência dos sujeitos inscritos e da participação efetiva nas atividades propostas.
Efeitos da formação em “agentes transformadores”	Os efeitos da formação serão analisados a longo prazo, a partir da observação das ações realizadas pelos agentes transformadores após a conclusão do curso, e pela observação dos índices de violência de cada localidade do município.

## 9. REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cândido de Abreu, Paraná Brasil.** Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/candido-de-abreu/panorama>. Acesso em 24/04/2024.

Anexo I



Anexo II

**Inscrição - Projeto Agentes Transformadores: ampliando o acesso aos direitos fundamentais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Comunidade em que reside: \_\_\_\_\_

Composição familiar (quantas pessoas moram em sua casa, e quem são elas)

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

Renda Mensal Familiar: \_\_\_\_\_.

Possui alguma fonte de renda? Se sim, qual? \_\_\_\_\_.

Escolaridade:

- Ensino Fundamental I incompleto (até o 5º ano)
- Ensino Fundamental I completo
- Ensino Fundamental II incompleto (até o 9º ano)
- Ensino Fundamental II completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo

Autodeclaração:

- Preto(a)
- Pardo(a)
- Branco(a)
- Amarelo(a)
- Indígena
- Outro \_\_\_\_\_.

Gênero:

- Feminino
- Masculino

Orientação Sexual:

- Heterossexual
- Homossexual
- Bissexual

Possui alguma deficiência?

- Sim
- Não

Se sim, qual? \_\_\_\_\_.

Recebe algum auxílio do governo?

- Sim
- Não

Se sim, qual? \_\_\_\_\_.

Alguém que mora com você recebe auxílio do governo?

- Sim
- Não

Se sim, qual? \_\_\_\_\_.

Participa de algum grupo da Assistência Social e/ou Saúde?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, qual? \_\_\_\_\_.

Declaro, para devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) inscrito(a)

Anexo III

### TERMO DE COMPROMISSO PROJETO AGENTES TRANSFORMADORES

Entre Conselho da Comunidade da Comarca de Cândido de Abreu, doravante denominada "Instituição", e \_\_\_\_\_ doravante denominado "Bolsista", foi acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA 1 - OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem como objetivo estabelecer as condições para o recebimento da bolsa do Projeto Agentes Transformadores pelo Bolsista.

#### CLÁUSULA 2 - OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O Bolsista se compromete a:

- Cumprir integralmente as responsabilidades atribuídas no projeto;
- Comparecer regularmente às atividades programadas;
- Justificar qualquer ausência ou falta;
- Manter a confidencialidade das informações relacionadas ao projeto.

#### CLÁUSULA 3 - RESSARCIMENTO

Caso haja falta injustificada, o Bolsista se compromete a ressarcir integralmente o valor da bolsa recebida.

#### CLÁUSULA 4 - DURAÇÃO

O presente Termo de Compromisso vigorará pelo período de \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA 5 - RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por:

- Descumprimento das obrigações estabelecidas;
- Falta injustificada.

#### CLÁUSULA 6 - ACEITAÇÃO

O Bolsista declara ter lido e entendido as condições estabelecidas no presente Termo de Compromisso.

#### ASSINATURAS

---

(Nome do Bolsista)  
Bolsista  
(Data)

---

Presidente do Conselho da Comunidade  
(Data)

## **Atividade desenvolvida por esse Conselho da Comunidade Projeto Agente Transformadores.**

O projeto Agentes Transformadores foi desenvolvido em articulação com o Núcleo da Paz e a Rede de Proteção à Violência Contra Crianças e Adolescentes, ambas vinculadas à Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu-PR, além da Delegacia de Polícia Civil do município.

A iniciativa teve início em 05 de julho de 2025 e foi concluída em 31 de outubro de 2025, com a entrega de certificados aos participantes. Seu objetivo principal foi capacitar voluntários residentes em áreas remotas sobre direitos fundamentais e formas de identificar violações, além de orientar sobre como buscar ajuda em situações de violência ou violação de direitos.

A necessidade do projeto surgiu devido às dificuldades enfrentadas pela população do interior em acessar serviços públicos, como segurança policial e orientação jurídica, somadas ao desconhecimento sobre seus direitos e recursos disponíveis. As aulas foram ministradas por juiz, promotora e profissionais da área, em formato de mesa redonda, para reduzir estigmas e receios da comunidade em dialogar com autoridades. Foram convidados cidadãos de diferentes idades para assistir e questionar os palestrantes, até que os voluntários se sentissem confortáveis em participar, criando um ambiente amigável e propício ao esclarecimento de dúvidas.

Durante o desenvolvimento do projeto, observou-se grande engajamento dos voluntários, que passaram a questionar com frequência e aplicar os conhecimentos na prática, o que resultou no aumento das denúncias de maus-tratos a animais, violência doméstica e negligência contra idosos. Dessa forma, o projeto cumpriu seu papel de aproximar autoridades e comunidade, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo maior conscientização sobre os direitos fundamentais da população.

## **Cronograma das Aulas e Temas**

**Aula dia 05/07/2025**

Manhã 8h às 12h

Palestrante: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida – Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu/PR.

Tema: Módulo Violência contra idosos dividido com o módulo de Maus tratos contra animais.





Tarde 13h às 17h

Palestrante: Kemelly Maria Lugli – Delegada de Polícia.

Tema: Módulo Direitos Humanos e Direitos das Famílias.



**Aula dia 02/08/2025**

Manhã 8h às 12h

Palestrantes: Daniela Grisoski - psicóloga e Gabriel da Silva Lugli - Médico.

Tema: Módulo Vigilância em Saúde e Saúde Mental.



Tarde 13h às 17h

Palestrante: Bruna Isabelle Simioni Silva – Advogada, Professora e Doutora em Direito.

Tema: Módulo Prevenção à violência doméstica.



**Aula dia 13/09/2025**

Manhã 8h às 12h

Palestrantes: Kamila Cristine Vanelli - Promotora de Justiça.

Tema: Módulo Violência contra Crianças e Adolescentes.



Tarde 13h às 17h

Palestrante: Raimundo Servo de Carvalho Neto – Delegado e Cabo Leandro Polli Glugoski e Soldado Carlos Eduardo de Lara – Policiais Militares.

Tema: Módulo Atuação da Polícia Civil e Polícia Militar.



## Cerimônia de entrega dos certificados - 31/10/2025

Realizado às 19h, na sede do Fórum Desembargador Sallustio Lamenha Lins de Souza, em Cândido de Abreu. A atividade foi administrada pela Presidente do Conselho da Comunidade, Sueli Tomoko Ando.





Em anexo, link da matéria sobre o projeto desenvolvido em parceria com a Delegacia de polícia civil:

<https://www.policia civil.pr.gov.br/Noticia/PCPR-realiza-projeto-com-aulas-sobre-direitos-e-prevencao-violencia-em-Candido-de-Abreu>. Acessado em 16/01/2026, às 12h59min.